



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.: _____

FOLHA: 03

ASS.: [assinatura]

JUSTIFICATIVA

Trata-se de propositura legislativa que visa autorizar o executivo municipal a fornecer alimentação de qualidade aos alunos da rede pública municipal de ensino durante o período de férias e recesso escolar.

Tal propositura se dá por estar previsto na Constituição Federal que é dever do Estado com a educação, a garantia de alimentação aos educandos.

Em que pese ser entendimento de alguns, que a alimentação escolar seria suplementar, temos de considerar que as dificuldades financeiras enfrentadas pelas famílias das crianças que estão no ensino público, muitas vezes inviabilizam uma alimentação adequada destes alunos no período de férias/recesso.

Temos ainda que mencionar ainda, que o período de férias/recesso também é oportunidade para o desenvolvimento intelectual de nossas crianças, de forma que é sim responsabilidade da escola ofertar alimentação neste período.

Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação de tal iniciativa na Cidade de São Sebastião.